

Chave de Acesso da NFS-e
3118601225413338100010600000000002325055948472612Número da NFS-e
23Competência da NFS-e
05/05/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
05/05/2025 16:13:26Número da DPS
23Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
05/05/2025 16:13:26

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
54.133.381/0001-06Inscrição Municipal
-Telefone
(31) 9273-3324Nome / Nome Empresarial
54.133.381 TOMAZ SIQUEIRA CARDOSO VALEE-mail
LOJADOTMZIMPRESSOES@OUTLOOK.COMEndereço
RIO COMPRIDO, 738, RIACHO DAS PEDRASMunicípio
Contagem - MG
CEP
32280-070Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
12.607.580/0001-69Inscrição Municipal
-Telefone
-Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO JUNTOS POR CONTAGEME-mail
-Endereço
PASSOS, 41, SANTA HELENAMunicípio
Contagem - MG
CEP
32015-030

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
12.17.01 - Recreação e animação,
inclusive em festas e eventos de qu...Código de Tributação Municipal
-Local da Prestação
Contagem - MGPaís da Prestação
-Descrição do Serviço
Oficina de ApoioPeríodo: 01/04/2025 a 30/04/2025
Tf :023/2025Emenda parlamentar secretaria municipal de direitos humano e cidadania
Valor do serviço: R\$1.500,00

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço
-Município de Incidência do ISSQN
Contagem - MGRegime Especial de Tributação
NenhumTipo de Imunidade
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoNúmero Processo Suspensão
-Benefício Municipal
-Valor do Serviço
R\$ 1.500,00Desconto Incondicionado
-Total Deduções/Reduções
-Cálculo do BM
-BC ISSQN
-Alíquota Aplicada
-Retenção do ISSQN
Não RetidoISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-CP
-CSLL
-PIS
-COFINS
-Retenção do PIS/COFINS
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

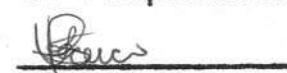
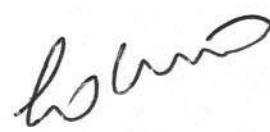
Valor do Serviço
R\$ 1.500,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: Inf Cont: Cod Evt: Oficina de Apoio | Cod Evt: Juntos.con | Cod Evt: Juntos.con

Atesto que o serviço foi prestado e o
material fornecido 09 / 05 / 25
01º Responsável11858105609
CI ou CPF
02º Responsável1501012+07
CI ou CPF

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 12.45.37
2818502818 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO J POR CONTAGEM
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 53.641-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250509154402581558279
CNPJ DO PAGADOR: 12.607.580/0001-69
VALOR: R\$1.500,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 09/05/2025 - 12:45:22

PAGO PARA: 54.133.381 Tomaz Siqueira Cardoso Va
CNPJ: 54.133.381/0001-06
CHAVE PIX: +5531992733324
INSTITUICAO: 08561701 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000538063314
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 09/05/2025 - 12:45:24

=====

DOCUMENTO: 050904
AUTENTICACAO SISBB: 1.3BB.2D4.B34.74C.96E

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 54.133.381 TOMAZ SIQUEIRA CARDOSO VALE
CNPJ: 54.133.381/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:34 do dia 02/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2025.

Código de controle da certidão: **94D2.DB3F.6E40.CF3C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 54.133.381 TOMAZ SIQUEIRA CARDOSO VALE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.133.381/0001-06
Certidão nº: 24777194/2025
Expedição: 05/05/2025, às 17:15:13
Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **54.133.381 TOMAZ SIQUEIRA CARDOSO VALE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.133.381/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/05/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/08/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: 54.133.381 TOMAZ SIQUEIRA CARDOSO VALE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004834842.00-37

CNPJ/CPF: 54.133.381/0001-06

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA RIO COMPRIDO

NÚMERO: 738

COMPLEMENTO:

BAIRRO: RIACHO DAS PEDRAS

CEP: 32280070

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000871773901

hans



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: 54.133.381 TOMAZ SIQUEIRA CARDOSO VALE

CPF/CNPJ nº: 54.133.381/0001-06

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 134710
Data de emissão: 05/05/2025
Data de validade: 03/08/2025
Controle de autenticidade : 904662254904662

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 54.133.381/0001-06
Razão Social: TOMAZ SIQUEIRA CARDOSO VALE
Endereço: R RIO COMPRIDO 738 / RIACHO DAS PEDRAS / CONTAGEM / MG / 32280-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2025 a 16/05/2025

Certificação Número: 2025041710216367902084

Informação obtida em 05/05/2025 17:13:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Atesto de Pagamento de Prestação de Serviço por Contrato.

Atesto que os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica nº 23 no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente a prestação de serviço do mês de abril/2025 da oficina de apoio, foram executados pela empresa Tomaz Siqueira Cardoso Vale, CNPJ nº 54.133.381/0001-06, em conformidade com o Termo de Fomento 023/2025, atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem 30 de maio de 2025

ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTEGEM

Maria José Caetano De Moraes
Presidente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PESSOA JURÍDICA

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre

CONTRATANTE: Associação Juntos por Contagem com sede no endereço: Rua Passos, 41, Santa Helena, Contagem, MG inscrita no C.N.P.J sob o nº 12.607.580/0001-69, neste ato representado pelo seu Representante Legal Maria José Caetano de Moraes, Carteira de Identidade nº MG-5.721.181, C.P.F nº: 037.768.776-69, e

CONTRATADO: Tomaz Siqueira Cardoso Vale com sede no endereço Rua Rio Comprido, 738 - Riacho das Pedras - Contagem/MG - CEP: 32.280-070, inscrita no C.N.P.J sob o nº 54.133.381/0001-06, Brasileiro, Carteira de Identidade nº MG-7.658.249, C.P.F. nº: 039.415.646-33.

É acordado o presente contrato por tempo determinado nos termos das cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª: O presente contrato tem por OBJETO a prestação de serviços profissionais especializados em realização de Apoio as oficinas de recreação por parte do CONTRATADO de acordo com os termos e condições detalhados na cláusula 10ª:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os serviços profissionais especializados descritos no presente Contrato são parte integrante do Termo de Fomento Nº 023/2025 intitulado Juntos Pela Vida, celebrado com a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, devendo ser destinado exclusivamente para o desenvolvimento das atividades previstas conforme Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O serviço contratado será prestado na sede designada pela OSC em conformidade quadro de horários definidos junto à CONTRATANTE.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

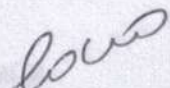
Cláusula 2ª: A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, bem como material e local adequado, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

Cláusula 3ª: A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 11ª.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 4ª: A CONTRATADA deverá prestar os serviços solicitados pela CONTRATANTE conforme a carga horária de 12 horas semanais em dias e horários preestabelecidos pela CONTRATANTE.

Cláusula 5ª: Serão de responsabilidade da CONTRATADA os meios necessários para viabilizar a prestação de serviço objeto deste instrumento, incluindo equipamentos, licenças de software, entre outros, salvo as obrigações da CONTRATANTE previstas neste contrato.



Cláusula 6ª: A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, pormenores, informações e documentos da CONTRATANTE e dos beneficiários, mesmo após a conclusão dos projetos e serviços ou do término da relação contratual.

Cláusula 7ª: Será de responsabilidade da CONTRATADA todo o ônus trabalhista ou tributário referente ao funcionário utilizado para a prestação do serviço objeto deste instrumento, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer obrigação em relação a eles.

Cláusula 8ª: A CONTRATADA deverá fornecer os respectivos documentos fiscais, referente ao (s) pagamento (s) do presente instrumento, constando o nome do CONTRATANTE como cliente, os números do Termo de Fomento (que consta no rodapé deste contrato).

DOS SERVIÇOS

Cláusula 9ª: A CONTRATADA atuará no projeto de acordo com as especificações de funcionalidades conforme cláusula 1ª.

Cláusula 10ª: Os serviços terão início após o envio de toda documentação necessária por parte da CONTRATADA e com validade de acordo com a vigência de Termo de Fomento, sendo período de 18/03/2025 a 17/03/2026.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 11ª: Os serviços alvos deste contrato serão remunerados pela quantia de R\$ 1.500,00, na vigência do referido termo de fomento, sendo período de 01/03/2025 a 01/03/2026.

Parágrafo 1º: Os pagamentos serão realizados até o dia 10 do mês subsequente à prestação de serviço, desde que todos os documentos sejam entregues, a saber: Notas fiscais, certidões negativas de débitos válidas, planejamentos, relatórios de atividades, listas de presença e relatórios fotográficos devidamente identificados com o número do termo de fomento e o nome do projeto;

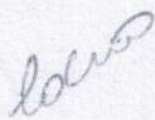
Parágrafo 2º: Toda documentação deve ser entregue até o dia 5 do mês subsequente à prestação de serviços. A não entrega dos documentos no prazo estipulado desobrigará a contratada a exigência de pagamento do serviço prestado dentro do mês, até a regularização.

DO DESCUMPRIMENTO

Cláusula 12ª: O descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando a CONTRATADA de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 13ª: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, mediante comunicação formal, respeitando-se um período mínimo de 15 dias (denominado período de encerramento do contrato), devendo então somente ser finalizadas e pagas as etapas que já estiverem em andamento.



DO PRAZO E VALIDADE

Cláusula 14ª: A CONTRATADA buscará realizar os serviços dentro dos prazos determinados, sendo sua responsabilidade comunicar a impossibilidade de cumprimento. Ficará a cargo da CONTRATANTE avaliar quanto a aceitação da justificativa.

Cláusula 15ª: Este instrumento é válido desde a assinatura deste, até a finalização do projeto ou encerramento do contrato, não ficando a CONTRATADA isenta de seus compromissos éticos após encerramento do mesmo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16ª: Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

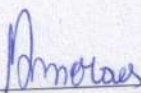
Cláusula 17ª: A tolerância, por qualquer das partes, com relação ao descumprimento de qualquer termo ou condição aqui ajustado, não será considerada como desistência em exigir o cumprimento de disposição nele contida, nem representará novação com relação à obrigação passada, presente ou futura, no tocante ao termo ou condição cujo descumprimento foi tolerado.

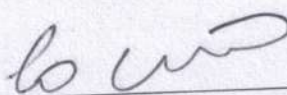
DO FORO

Cláusula 18ª: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem/MG do Estado de Minas Gerais.

E por terem justo o contrato, assinam o presente em 2 (duas) vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Belo Horizonte, 18 de março de 2025.


Assinatura do CONTRATANTE


Assinatura do CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1. Nome: _____
RG: _____
Assinatura _____
2. Nome: _____
RG: _____
Assinatura _____

CMTB

CONFEDERAÇÃO
DE MUAY THAI DO BRASIL

PÁTRIA AMADA
BRASIL

SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE
MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

PRAJIED DE MUAYTHAI

A TOMAZ SIQUEIRA

intitulado oficialmente com o prajied de Muaythai na condição abaixo estipulado
sob supervisão do professor responsável **MAURO JULIO DOS SANTOS BARROS**
diretor da equipe **TIGERS EXTREME**, realizado no Estado de Minas Gerais, Brasil.

Professor Mauro Julio dos Santos Barros
Diretor
Equipe Tigers Extreme

CONFEDERAÇÃO DE MUAYTHAI DO BRASIL
CNPJ 11.866.508/0001-93
Registro RCPJ ME - 27796

BRANCA
PONTA VERMELHA

Rua Comendador Querubim Uriel, 263 - Bairro Cambui - Campinas - São Paulo - Brasil - CNPJ 11.866.508/0001-93
www.CMTB.com.br - E-mail: cmtb@cmtb.com.br
Registro MP/ME: 2900DFP5208 Registro CMTB: CMTB3911RT Data: Dezembro/2021

TIGERS EXTREME
MUNDO DE MUAY THAI



CMTB

CONFEDERAÇÃO
DE MUAY THAI DO BRASIL

SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE
MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

PÁTRIA AMADA
BRASIL

PRAJIED DE MUAYTHAI

A TOMAZ SIQUEIRA CARDOSO VALE

intitulado oficialmente com o prajied de MuayThai na condição abaixo estipulado
sob supervisão do mestre responsável **MAURO JULIO DOS SANTOS BARROS**
diretor da equipe **TIGERS EXTREME**, realizado no Estado de Minas Gerais, Brasil.

Mestre Mauro Julio dos Santos Barros
Diretor da equipe
Tigers Extreme - MG

CONFEDERAÇÃO DE MUAYTHAI DO BRASIL
Rua Comd. Querubim Uriel 263
Cambio - Campinas - SP
CNPJ 11.866.508/0001-93
Registro RCPJ ME - 27796

TIGERS EXTREME
MUNDO DE MUAY THAI



VERMELHO

Rua Comendador Querubim Uriel, 263 - Bairro Cambui - Campinas - São Paulo - Brasil - CNPJ 11.866.508/0001-93
www.CMTB.com.br - E-mail: cmtb@cmtb.com.br
Registro MP/ME: 5788WX0144 Registro CMTB: CMTB0164FP Data: Novembro/2022



CERTIFICADO

FEDERAÇÃO DE MUAY THAI DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ENTIDADE ESPORTIVA REPRESENTANTE DA MODALIDADE NA UNIDADE FEDERATIVA DE MINAS GERAIS
FILIAL A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MUAY THAI
CNPJ Nº 06.875.742/0001-70

CONFERIDO A TOMAZ SIQUEIRA CARDOSO VALE

PERTENCE A EQUIPE GORDIN FIGHT TEAM

APROVADO NO EXAME DE MUAY THAI PARA:

3º KHAN SAM - AMARELO E BRANCO

BELO HORIZONTE, 02 DE MAIO DE 2009

Mestre Carlos G. Cruz
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DE MUAY THAI
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Professor César Augusto Cunha Dias
COORDENADOR TÉCNICO DA FEDERAÇÃO DE
MUIAY THAI DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Muay Thai



ESCOLA ESTADUAL LUIZ DE BESSA

Criada pelo decreto 9815 de 01-06-1966

Rua Asa Branca, 103

(situação legal)

Goiânia

(endereço)

Belo Horizonte

Minas Gerais

(município)

(estado)

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CICLO, SÉRIE, GRAU DE ENSINO OU CURSO

Certificamos que Thomas Guimaraes Cardoso Vale natural de Belo Horizonte
Estado Minas Gerais de nacionalidade Brasileiro do sexo Masculino
nascido(a) em 11 de setembro de 19 77, filho(a) de Vicente Cardoso Vale
de Elandete Guimaraes Vale Carteira de Identidade nº ---
Órgão Expedidor/Estado --- Título Eleitoral --- Zona Eleitoral --- Seção --- Estado ---
Concluiu em 1996 a 1ª série do Ensino Médio (extensão) ---
conforme Histórico Escolar e Observações em anexo no anverso e
Fundamentação Legal do Curso: ---

Belo Horizonte 10 de Abril de 1997
MUNICÍPIO E DATA DE EXPEDIÇÃO
Luiz M. F. de Mendonça Monteiro ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A) DE REG. OU AUT.
Secretaria - Reg. 4044/1996 - Masp 368.703-5 DIRETORA - AUT. Nº 000237/97 - Masp 272580-1
E. E. LUIZ DE BESSA

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO
ESTABELECIMENTO: E. E. Luiz de Bessa MUNICÍPIO: Belo Horizonte
ESTADO: Minas Gerais MÍNIMO PARA PROMOÇÃO: 60% DIAS LETIVOS ANUAIS: 180

ESTADO: Minas Gerais		MATERIAS NÚCLEO COMUM E ARTIGO 7º													MATERIAS PARTE DIVERSIFICADA															
VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO		LÍNGUA PORTUGUESA	LITERATURA COM ÊNFASE PARA A BRASILEIRA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	MATEMÁTICA	FÍSICA	QUÍMICA	BIOLOGIA	BIOLOGIA E PROGRAMAS DE SAÚDE	PROGRAMAS DE SAÚDE	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	ENSINO RELIGIOSO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SUBTOTAL EM HORAS (H.R.)														SUBTOTAL EM
APROVEITAMENTO		65	48	65	67	73	68	99	62	63	-	-	-	-	A															
C.H. CURRICULAR (H.R.)		90	30	60	90	90	90	60	90	90	-	-	-	-	60	-														
FALTAS (H.R.)		05	00	00	04	00	00	00	11	00	-	-	-	-	00	-														

OBS.: --- SITUAÇÃO DO ALUNO: Aprovado

ESTABELECIMENTO: --- MUNICÍPIO: ---

ESTADO: --- MÍNIMO PARA PROMOÇÃO: --- DIAS LETIVOS ANUAIS: ---

APROVEITAMENTO																												
C.H. CURRICULAR (H.R.)																												
FALTAS (H.R.)																												

OBS.: --- SITUAÇÃO DO ALUNO: ---

ESTABELECIMENTO: --- MUNICÍPIO: ---

ESTADO: --- MÍNIMO PARA PROMOÇÃO: --- DIAS LETIVOS ANUAIS: ---

APROVEITAMENTO																												
C.H. CURRICULAR (H.R.)																												
FALTAS (H.R.)																												

OBS.: --- SITUAÇÃO DO ALUNO: ---

ESTABELECIMENTO: --- MUNICÍPIO: ---

ESTADO: --- MÍNIMO PARA PROMOÇÃO: --- DIAS LETIVOS ANUAIS: ---

APROVEITAMENTO																												
C.H. CURRICULAR (H.R.)																												
FALTAS (H.R.)																												

OBS.: --- SITUAÇÃO DO ALUNO: ---

ESTABELECIMENTO: --- MUNICÍPIO: ---

ESTADO: --- MÍNIMO PARA PROMOÇÃO: --- DIAS LETIVOS ANUAIS: ---

APROVEITAMENTO: ---

C.H. CURRICULAR (H.R.): ---

FALTAS (H.R.): ---

OBS.: ---

SITUAÇÃO DO ALUNO: ---

CARGA HORÁRIA DO CURSO / HABILITAÇÃO: ---

Tomaz Gurguara Cardoso Vale

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

ESTABELECIMENTO: Escola São José 1º e 2º															MUNICÍPIO: Belo Horizonte	
ESTADO: Minas Gerais															MÍNIMO PARA PROMOÇÃO: 60%	
DIAS LETIVOS ANUAIS: 180															C.H. ANUAL: 920h	
VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO	MATÉRIAS NÚCLEO COMUM E ARTIGO 7º										MATÉRIAS PARTE DIVERSIFICADA		APROVEITAMENTO GLOBAL	SITUAÇÃO DO ALUNO	OBS.	
	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	CIÊNCIAS (INICIAÇÃO)	PROGRAMAS DE SAÚDE	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	ENSINO RELIGIOSO	EDUCAÇÃO FÍSICA							
APROVEITAMENTO	74	89	61	-	89	-	-	-	-	-	-	56	56	Depreciado	Depreciado	OBS: Boletins Musicais 18h Resumo 50h
C.H. CURRICULAR (H.R)	270h	90	144	-	-	-	-	-	-	-	-	36h	92h	-	-	-
FALTAS (H.R)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESTABELECIMENTO: E.E. Helena Perna															MUNICÍPIO: Belo Horizonte	
ESTADO: Minas Gerais															MÍNIMO PARA PROMOÇÃO: 50%	
DIAS LETIVOS ANUAIS: 196															C.H. ANUAL: 836h 16m	
APROVEITAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Depreciado	Depreciado	OBS: Em Pm demonstrando o o do sucesso de aprendizagem implanta do nos seguintes testes ligados aos C.E.S Brincando 07 e 28/05/86 52h de 07-12-84
C.H. CURRICULAR (H.R)	77h	16m	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65h	-	-	-	-
FALTAS (H.R)	46h	56m	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50m	-	-	-	-
ESTABELECIMENTO: E.E. Helena Perna															MUNICÍPIO: Belo Horizonte	
ESTADO: Minas Gerais															MÍNIMO PARA PROMOÇÃO: 50%	
DIAS LETIVOS ANUAIS: 196															C.H. ANUAL: 984h	
APROVEITAMENTO	55,5	75,0	70,0	-	62,0	-	-	-	-	-	-	62,5	62,5	Depreciado	Depreciado	OBS:
C.H. CURRICULAR (H.R)	719h	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65h	-	-	-	-
FALTAS (H.R)	16h	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50m	-	-	-	-
ESTABELECIMENTO: E.E. Helena Perna															MUNICÍPIO: Belo Horizonte	
ESTADO: Minas Gerais															MÍNIMO PARA PROMOÇÃO: 50%	
DIAS LETIVOS ANUAIS: 196															C.H. ANUAL: 984h	
APROVEITAMENTO	62,0	75,0	70,0	-	74,0	-	-	-	-	-	-	-	-	Depreciado	Depreciado	OBS:
C.H. CURRICULAR (H.R)	719h	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65h	-	-	-	-
FALTAS (H.R)	4h	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESTABELECIMENTO: E.E. Sagrada Família															MUNICÍPIO: Belo Horizonte	
ESTADO: Minas Gerais															MÍNIMO PARA PROMOÇÃO: 60%	
DIAS LETIVOS ANUAIS: 180															C.H. ANUAL: 950h	
VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO	MATÉRIAS NÚCLEO COMUM E ARTIGO 7º										MATÉRIAS PARTE DIVERSIFICADA				SITUAÇÃO DO ALUNO	OBS.
	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	PROGRAMAS DE SAÚDE	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS E PROG. DE SAÚDE	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	ENSINO RELIGIOSO	EDUCAÇÃO FÍSICA	Des. Esq.	Em. C.	Ingles	C.S.P.A		
APROVEITAMENTO	61	62	60	62	63	-	-	-	0	3	60	60	60	60	60	60
C.H. CURRICULAR (H.R)	180	150	90	90	90	-	-	-	30	60	30	30	30	30	30	30
FALTAS (H.R)	00	05	00	00	13	-	-	-	00	00	00	00	00	00	00	00
ESTABELECIMENTO: E.E. Sagrada Família															MUNICÍPIO: Belo Horizonte	
ESTADO: Minas Gerais															MÍNIMO PARA PROMOÇÃO: 60%	
DIAS LETIVOS ANUAIS: 180															C.H. ANUAL: 950h	
APROVEITAMENTO	70	92	77	70	71	-	-	-	R	A	-	-	-	B	MB	-
C.H. CURRICULAR (H.R)	180	150	90	90	90	-	-	-	30	60	-	-	-	30	30	-
FALTAS (H.R)	00	00	00	00	00	-	-	-	00	00	-	-	-	00	00	-
ESTABELECIMENTO: E.E. Sagrada Família															MUNICÍPIO: Belo Horizonte	
ESTADO: Minas Gerais															MÍNIMO PARA PROMOÇÃO: 60%	
DIAS LETIVOS ANUAIS: 180															C.H. ANUAL: 950h	
APROVEITAMENTO	61	60	71	67	75	-	-	-	B	B	A	-	-	67	70	-
C.H. CURRICULAR (H.R)	150	150	60	90	90	-	-	-	30	30	60	-	-	30	60	-
FALTAS (H.R)	10	09	03	01	06	-	-	-	00	02	00	-	-	00	00	-
ESTABELECIMENTO: E.E. Sagrada Família															MUNICÍPIO: Belo Horizonte	
ESTADO: Minas Gerais															MÍNIMO PARA PROMOÇÃO: 60%	
DIAS LETIVOS ANUAIS: 180															C.H. ANUAL: 950h	
APROVEITAMENTO	65	68	60	65	63	-	-	-	B	B	A	-	-	67	73	-
C.H. CURRICULAR (H.R)	150	150	60	60	90	-	-	-	60	30	60	-	-	60	30	-
FALTAS (H.R)	25	00	00	04	20	-	-	-	03	01	01	-	-	01	03	-

COLÉGIO BRASILEIRO – HISTÓRICO ESCOLAR DE ENSINO MÉDIO

Reconhecido pelas Resoluções de nº 991/74, 6319/87, e Portarias de nº 051/82, 1703/87, 1607/88, 58/98, 59/98 e 832/99 da SEE/MG.
Colégio Brasileiro – Rua Guarani, 263 CEP 30120-040 – Centro – B.H. – MG – 3201-1277 – www.cobmg.com.br

	MATÉRIAS E DISCIPLINAS	Notas	Faltas	CH
1ª SÉRIE	Língua Portuguesa	65	5	90
ANO DE CURSO	Literatura Brasileira	78	0	30
1996	Ling. Estrang. Mod.	65	0	60
Cursou esta série no	Geografia	73	0	90
E.E. Luiz de Bessa	Matemática	68	0	90
	Física	79	0	60
Mínimo créditos/Aprovação:	Química	62	11	90
60	Biologia	63	0	90
Dias letivos:	Educação Física	Apto	0	60
180	História	67	4	90
Carga horária:	Prog. de Saúde	*60	0	40
870	Educação Artística	*Freq.	0	40
Resultado	Processamento de Dados	*60	0	40
Aprovado				
2ª SÉRIE	Língua Portuguesa	68	1	80
ANO DE CURSO	Matemática	60	0	80
1997	Física	63	0	80
Cursou esta série no	Química	68	5	40
Colégio Brasileiro	L.E.M. Inglês	70	1	40
	Educação Física	Apto	4	80
Mínimo créditos/Aprovação:	PARTE DIVERSIFICADA			
60	Processamento de Dados	64	1	400
Dias letivos:	Organização de Empresas	72	3	80
200	Estatística	77	0	40
Carga horária:	Contabilidade	66	7	80
1000	Realizou adaptação nos termos da Resol. 228/77			
Resultado	CEE/MG			
Aprovado				
3ª SÉRIE	Língua Portuguesa	60	10	80
ANO DE CURSO	Matemática	66	2	80
1998	Física	76	2	80
Cursou esta série no	Educação Física		0	80
Colégio Brasileiro	PARTE DIVERSIFICADA			
	Processamento de Dados	77	10	480
Mínimo créditos/Aprovação:	Organização de Empresas	78	12	80
60	Estatística	83	5	80
Dias letivos:	Contabilidade	73	6	80
200				
Carga horária:				
1040				
Resultado	Histórico Escolar regularizado pelo Parecer CEE/MG			
Aprovado	1081/97 exclusivamente p/ prosseguimento de estudos.			
Carga horária total do curso/aluno				2910

O Colégio Brasileiro tem 200 dias letivos, com mínimo de créditos para aprovação igual a 60.

O estágio curricular é obrigatório para se obter diploma de Técnico.

Em anexo histórico escolar do ensino fundamental.

Certificamos que TOMAZ SIQUEIRA CARDOSO VALE,

filho do senhor Vicente Cardoso Vale,

e da senhora Claudete Siqueira Vale,

nascido em Belo Horizonte, 11 de Outubro de 1977 MG - Brasil,

obteve os resultados acima, no Ensino Médio Técnico em Informática,

com direito a prosseguir estudos em nível superior,

Belo Horizonte, 7 de Julho de 2003

brasileiro, masculino,


Anete Barboza

SECRETÁRIA - 2079 / 88 SEE/MG


Thiêrs Theófilo do Bom Conselho Neto
DIRETOR - Aut. 3032 SEE/MG - 43.267 - OAB-MG

Proposta de Aula de Muay Thai

Objetivo da Aula: Proporcionar aos alunos um treino completo de Muay Thai, desenvolvendo condicionamento físico, técnica, disciplina e mentalidade de combate.

Público-Alvo: Iniciantes, intermediários e avançados (aula pode ser adaptada conforme o nível dos alunos).

Duração da Aula: Aproximadamente 60 minutos.

Estrutura da Aula:

1. Aquecimento (10-15 minutos)

- Polichinelos e corrida leve
- Skipping (subida de joelhos)
- Movimentos de sombra (shadowboxing)
- Alongamento dinâmico

2. Técnica e Fundamentação (15-20 minutos)

- Postura e movimentação básica
- Golpes fundamentais: jab, direto, cruzado, uppercut
- Chutes: frontal, circular e diagonal
- Joelhadas e cotoveladas
- Defesa e esquivas

3. Treino Prático (15-20 minutos)

- Sequências combinadas de golpes
- Exercícios com manoplas e aparadores
- Sparring técnico (caso o nível dos alunos permita)
- Trabalho de resistência e velocidade

4. Condicionamento Físico (5-10 minutos)

- Abdominais, flexões e exercícios funcionais
- Saltos e agachamentos explosivos

5. Alongamento e Relaxamento (5 minutos)

- Alongamento estático
- Respiração controlada
- Breve reflexão sobre a aula

6. Orçamento

- Valor mensal para realização das aulas R\$ 1.500,00.

Recursos Necessários:

- Luvas, bandagens e protetores bucais
- Manoplas e aparadores
- Cordas de pular e cones para agilidade
- Espelho para correção de postura

Metodologia: A aula será conduzida de forma progressiva, com explicações detalhadas e ajustes individuais. Enfoque na execução correta dos movimentos e na segurança dos praticantes.

Conclusão: A aula de Muay Thai proporciona benefícios físicos e mentais, como resistência, coordenação motora e disciplina. Além disso, reforça o espírito esportivo e a autoconfiança dos praticantes.

Nome: Tomáz Siqueira Cardoso Vale

CPF: 03941564633

Razão Social: 54.133.381 TOMÁZ SIQUEIRA CARDOSO VALE

CNPJ: 54.133.381/0001-06

Proposta de Serviços

Proponente:

Mirian Aparecida do Carmo Santos

CPF: 026.678.306-60

Telefone: (31) 99104-7652

Projeto: Juntos .com

Objetivo da Proposta:

Oferecer aulas de Muay Thai, promovendo saúde, disciplina e autoconfiança aos participantes.

Descrição dos Serviços:

- Aulas de Muay Thai para todos os níveis, desde iniciantes até avançados.
- Treinamentos personalizados, adaptando as aulas às necessidades dos alunos.
- Enfoque em técnicas de defesa pessoal, condicionamento físico e autocontrole.

Valor:

O valor total para a realização das aulas será de R\$ 2.000,00.

Benefícios das Aulas de Muay Thai:

- Melhora do condicionamento físico e da saúde cardiovascular.
- Desenvolvimento da disciplina e foco.
- Aumento da autoconfiança e autoestima.
- Aprendizado de técnicas de defesa pessoal.

Contato:

Para mais informações ou para agendar uma reunião, estou à disposição pelo telefone (31) 99104-7652.

Agradeço pela oportunidade de apresentar minha proposta e espero poder contribuir com o projeto Juntos .com.

Atenciosamente,

Mirian Aparecida do Carmo Santos

Proposta de Projeto Social – Aulas de Muay Thai para Jovens e Crianças

1. Apresentação do Projeto

O **Projeto Juntos.com – Muay Thai para Jovens e Crianças** tem como objetivo oferecer aulas gratuitas de Muay Thai para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Através da prática esportiva, buscamos promover disciplina, respeito, autoconfiança e bem-estar físico e mental, contribuindo para o desenvolvimento social e pessoal dos participantes.

2. Justificativa

O esporte é uma ferramenta poderosa de inclusão social. O Muay Thai, além de ser uma arte marcial, ensina valores essenciais como autocontrole, disciplina e superação de desafios. Muitas crianças e jovens enfrentam dificuldades sociais e emocionais, e essa atividade pode ser um meio de transformação, prevenindo a exposição à violência e ao envolvimento com atividades ilícitas.

3. Objetivos

Objetivo Geral:

- Proporcionar aulas gratuitas de Muay Thai para crianças e adolescentes, promovendo inclusão social e desenvolvimento pessoal.

Objetivos Específicos:

- Desenvolver habilidades motoras e cognitivas através do esporte.
 - Ensinar disciplina, respeito e trabalho em equipe.
 - Melhorar a autoestima e a confiança dos participantes.
 - Oferecer um ambiente seguro e acolhedor para os alunos.
-

4. Público-Alvo

- Crianças e adolescentes de **7 a 17 anos** em situação de vulnerabilidade social.
 - Capacidade inicial: **30 alunos** divididos em turmas conforme a faixa etária.
-

5. Metodologia

- **Aulas semanais:** 3 vezes por semana, com duração de 1 hora cada.
- **Professor qualificado:** Instrutor de Muay Thai certificado, com experiência no ensino para crianças e jovens.
- **Local:** Espaço comunitário/parceria com escolas ou centros sociais.
- **Material:** Luvas, bandagens, protetores bucais e tatames básicos serão fornecidos para os alunos.
- **Acompanhamento:** Avaliação periódica do desenvolvimento físico e emocional dos alunos.

6. Orçamento Mensal

Descrição	Valor (R\$)
Remuneração do professor	1.500,00
Aquisição e manutenção de materiais (luvas, tatames, protetores)	400,00
Transporte e logística	200,00
Água e lanches para os alunos	200,00
Custos administrativos e divulgação	100,00
Total	2.400,00

7. Resultados Esperados

- Engajamento e participação ativa dos jovens no projeto.
 - Melhoria na disciplina e no comportamento dos participantes.
 - Desenvolvimento de habilidades físicas e emocionais.
 - Criação de um ambiente seguro e acolhedor para os alunos.
 - Redução da vulnerabilidade social através do esporte.
-

8. Considerações Finais

Acreditamos que o esporte é uma ferramenta essencial para a transformação social. O apoio ao projeto **Juntos.com – Muay Thai para Jovens e Crianças** permitirá que dezenas de crianças e adolescentes tenham acesso a uma atividade que pode mudar suas vidas. Contamos com o investimento de **R\$ 2.400,00 mensais** para garantir a continuidade e o sucesso desta iniciativa.

Estamos à disposição para esclarecer dúvidas e apresentar mais detalhes sobre a implementação do projeto.

Atenciosamente,

João Vítor Pereira Moreira

CPF:17083007675

Email: dujaovitor@gmail.com

Tel: 31 982597229